Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
06/10/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/10/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 523 , DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, solicitando as seguintes informações sobre o Plano Diretor Municipal:

1. Qual a data da última revisão ou atualização do Plano Diretor do Município de Cascavel, bem como a legislação correspondente (número e ano da Lei que a instituiu)?

2. Informe quais etapas e metodologia utilizadas no processo de revisão ou elaboração da última versão do Plano Diretor;

3. Quais metas ou diretrizes previstas no Plano Diretor vigente já foram efetivamente implementadas, total ou parcialmente?

4. Quais instrumentos urbanísticos previstos na legislação vigente estão sendo utilizados pelo Município (como outorga onerosa, operações urbanas consorciadas, zonas especiais de interesse social, etc.);

5. Existe previsão de nova revisão do Plano Diretor? Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto, bem como os canais de participação popular que serão utilizados?

6. Informações sobre eventuais convênios ou parcerias com universidades, órgãos técnicos ou consultorias especializadas para apoio na revisão do Plano Diretor.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 1 de outubro de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificação

O Plano Diretor é o principal instrumento de planejamento urbano previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), sendo essencial para orientar o crescimento ordenado, o uso do solo, o desenvolvimento sustentável e a garantia do bem-estar da população. Tendo em vista o papel estratégico do Plano Diretor na definição de políticas públicas municipais – como habitação,

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

mobilidade, infraestrutura, meio ambiente e desenvolvimento econômico –, é fundamental que o Poder Legislativo e a sociedade civil tenham pleno acesso às informações sobre sua elaboração, revisão e implementação.

Além disso, é necessário acompanhar a efetividade das diretrizes previstas no Plano Diretor vigente, identificando o que já foi executado, os desafios enfrentados e as medidas planejadas para os próximos anos. A solicitação de informações visa ampliar a transparência e fomentar o controle social, bem como subsidiar debates legislativos e comunitários sobre a política urbana municipal. O acesso a essas informações também é indispensável para garantir a participação popular em eventuais processos de revisão do plano, conforme determina a legislação federal.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA